

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para a contratação, sob demanda, de empresa especializada na produção de materiais de divulgação institucional, itens de identidade visual e materiais personalizados educativos destinados à realização de eventos do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-AR/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 A licitação será organizada em lotes, permitindo que cada licitante participe de um ou mais lotes, conforme seu interesse e capacidade técnica.

LOTE 1 - IDENTIFICAÇÃO E ACESSO			
Item	Descrição	Imagem (meramente ilustrativa)	Qtd. Estimada (Unidade de medida)
1	CREDENCIAL EM PVC 2MM EXPANDIDO COM IMPRESSÃO UV 4x4 cores. FORMATO: 9,0cm x 13,0cm. ACABAMENTO: Corte linear e furação no topo central, a 1cm da borda superior. ARTE E PERSONALIZAÇÃO: Deverão ser fornecidas em alta resolução (mínimo 300 DPI) e definidas em briefing com a Contratante).		3.000 (unidades)

2	CORDÃO PERSONALIZADO 20MM COM ARGOLA E JACARÉ MATERIAL: Poliéster 100% com acabamento acetinado. IMPRESSÃO: Sublimação em 4x4 cores (frente e verso), garantindo alta resolução e cores vivas. TAMANHO FINAL: 85cm. ACABAMENTO: Argola e presilha tipo jacaré de metal niquelado, para maior resistência. COR E PERSONALIZAÇÃO: A serem definidas em briefing com a Contratante.		3.000 (unidades)
3	PULSEIRA DE CETIM PERSONALIZADA. MATERIAL: Cordão em cetim de alta qualidade. DIMENSÕES: 15mm x 36cm. IMPRESSÃO: 4x4 cores (impressão total). ACABAMENTO: Com lacre de segurança plástico/alumínio (arte e cor a definir) inviolável.		20.000 (unidades)
4	PULSEIRA DE TECIDO COM TAG EM PVC. PULSEIRA DE TECIDO em sublimação 15mm x 36cm, com acabamento em solda eletrônica. TAG EM PVC: Personalizada, nas medidas 2,5cm x 4,5cm, com impressão UV. ACABAMENTO: Com lacre de segurança inviolável.		5.000 (unidades)
5	ADESIVO CORTE CIRCULAR LAMINAÇÃO FOSCA À prova d'água Bopp autoadesivo (polipropileno), resistente à água, umidade e atritos. Cola permanente de alta fixação. Tamanho: 7 x 7 cm. Alta resolução (mínimo 300 DPI) (cor, arte e personalização a definir).		10.000 (unidades)

6	ADESIVO CORTE RETO (LAMINAÇÃO BRILHOSA OU FOSCA) À prova d'água Bopp autoadesivo (polipropileno), resistente à água, umidade e atritos. Cola permanente de alta fixação. Tamanho: 7 x 7 cm, ajustável conforme o design. Alta resolução (mínimo 300 DPI) (cor, arte e personalização a definir).		10.000 (unidades)
7	TAG ADESIVA HOLOGRÁFICA Acabamento: brilho liso Tamanho: 8 x 8cm material: vinil holográfico rainbow 170g Vinil de alta qualidade impresso em alta resolução. Super resistentes a água, sol e arranhões. Não desbota. Acabamento incluso: meio corte/corte especial À prova d'água (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
8	TAG ADESIVA (FOSCA, BRILHOSA, VINIL HOLOGRÁFICO GLITTER OU LISO) Acabamento: brilho glitter tamanho: 8 x 8cm material: vinil holográfico rainbow 170g acabamento incluso: meio corte/corte especial à prova d'água (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
9	TAG ADESIVA FOSCA Tamanho: 6,2 x 8,6 cm Laminação fosca À prova d'água Bopp autoadesivo (polipropileno), resistente à água, umidade e atritos. Cola permanente de alta fixação. Alta resolução (mínimo 300 dpi) (cor, arte e personalização a decidir).		5.000 (unidades)

10	TAG ADESIVA BRILHOSA Tamanho: 6,2 x 8,6 cm Laminação brilhosa À prova d'água Material: vinil de alta qualidade, gramatura de 140g resistente à água, umidade e atritos. Alta resolução. Super resistentes a água, sol e arranhões. Não desbota. (cor, arte e personalização a decidir).		5.000 (unidades)
11	TAG ADESIVA VINIL Tamanho: 4cmx4cm vinil de alta qualidade, tinta látex ou eco-solvente à prova d'água (cor, arte e personalização a decidir).		5.000 (unidades)
12	CARTELA DE ADESIVOS A5 COM ATÉ 12 UNIDADES Cartela de adesivo a5 c/ até 12 adesivos em papel adesivo brilho 190 G/M2, vinil ou BOPP, impressos à 4x0 cores escala; Acabamentos: prova digital, prova de layout, corte vinco. (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)

LOTE 2 - VESTUÁRIO E USO PESSOAL

13	BONÉ PERSONALIZADO (BORDADO) MATERIAL: Sarja e ilhós no corpo. ACABAMENTO: Bordado do logotipo na frente e logomarca na parte de trás. FECHO: Com regulador em metal. DIMENSÕES: Profundidade aprox. 12cm; Circunferência mín. 55cm. COR, ARTE E PERSONALIZAÇÃO: A serem definidos em briefing com a Contratante.		10.000 (unidades)
14	CHAPÉU EM EVA COM FITA PERSONALIZÁVEL Eva de alta qualidade (3mm) para durabilidade e conforto. Circunferência: 59cm - altura: 13cm		

	<i>Silk</i> frontal (7x7cm), lateral ou traseiro. Fita de tafetá personalizável (10mm) para um toque exclusivo. Tamanhos disponíveis: P, M e G, atendendo a diversos públicos. Cores variadas: ampla gama de opções para EVA e fitas, ajustadas à sua identidade visual. Impressão do <i>Silk</i>, em até 4 cores. (cor, arte e personalização a decidir).		15.000 (unidades)
15	BUCKET HAT (CHAPÉU DUPLA FACE EM BRIM) Circunferência de cabeça: 56 cm. Altura da Copa: 14 cm. Largura da Aba: 4,5 a 6cm. Comprimento/Diâmetro total: 28 cm (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
16	BANDANA TRIANGULAR EM DRY SUBLIMADA Bandana triangular em dry sublimada formato 82x41cm. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		7.000 (unidades)
17	CANGA VISCOSE PERSONALIZADA Canga em tecido viscosa 45fios, com 105gramas, com costura em toda lateral, passadoria e embalagem unitária. Personalização total. Tamanho: 1,00 x 1,40m Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		2.000 (unidades)

18	CANGA REDONDA ATOALHADA Canga em formato redondo, de microfibra personalizada e felpa atalhada no verso, com costura de acabamento em toda lateral, com passadoria e embalagem unitária; Tamanho: 1,40 x 1,40m personalização em impressão digital, com acabamento em franja de algodão cru; Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		2.000 (unidades)
----	---	--	------------------

LOTE 3 - ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS

19	ANEL DE ILUMINAÇÃO PARA SELFIE Anel de iluminação para celular, utilizado para fotos em formato selfie. "ring light" plástico no formato "presilha" para encaixe, possui três estágios de iluminação acionados pelo botão superior. Acompanha cabo usb para carregamento. Dimensões: altura : 8,5 cm largura : 8,5 cm espessura : 3 cm Personalização em 02 cores em 01 lado. (cor e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
20	CARREGADOR DE PAREDE TURBOPOWER PERSONALIZADO <u>Adaptador de tomada universal</u> Carregador de parede <i>turbopower</i> personalizado. Carregador rápido ideal para que seu aparelho fique o menor tempo possível carregando. Brinde útil ideal para divulgar e promover a marca de empresas. Entrada: ac 100-240v 50/60hz Saída: usb 3.0 a máx tipo de gravação: silkscreen Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)

21	POWER BANK 10.000MAH COM LANTERNA E MULTISSAÍDAS Carregador portátil de 10.000mah com display digital indicador de bateria, contém duas lanternas de led e quatro cabos de saída acoplados, sendo: saída lightning, saída tipo-c, saída v8 e saída usb. O carregador possui uma porta usb dupla (entrada e saída) com carga rápida e outras duas portas de entrada: v8 e tipo-c. Acompanha cabo usb. Largura : 6,9 cm espessura : 2 cm comprimento : 14,4 cm Medidas aproximadas para gravação (cxl): 5 cm x 8 cm peso aproximado (g): 241 Personalização em cores variadas. (cor e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
22	CHAVEIRO COM CARREGADOR USB (3 EM 1) Cabo usb de carregamento rápido 3 em 1, contém uma porta de USB-A de entrada e uma usb-c, uma Micro-USB e uma <i>lightning</i> de saída. Adequado para carregar smartphones. Fornecido em caixa presente de papel <i>kraft</i>. 100 x 40 mm caixa: 70 x 19 x 165 mm Personalização em cores variadas. (cor e personalização a decidir).		2.000 (unidades)
23	SPEAK SOUND E CARREGADOR SEM FIO BUZZ Sem fio, com carregamento por indução, com leitor de cartão tf e botão de reset. Base em silicone, botões de pular músicas e volume, mutar, play e pause e liga e desliga. Suporte de celular para mesa. Gravação em tampografia. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a definir).		1.000 (unidades)

24	CAIXA DE SOM BLUETOOTH RESISTENTE À ÁGUA Caixa de som <i>bluetooth</i>. Produzida em plástico resistente a água, auto falantes com acabamento em tecido, possuindo alça de nylon para transporte. Funcionando nos modos <i>bluetooth</i>, rádio FM, micro SD e USB. Possuindo bateria de longa duração, com autonomia de até aproximadamente 19 horas contínuas de reprodução. É possível emparelhar 2 caixas iguais e executar o mesmo som simultaneamente em ambas as caixas. Acompanha cabo USB e cabo auxiliar P2. Dimensões: 10,5 cm x 9,6 cm x 5,5 cm. PERSONALIZAÇÃO: com tampografia, gravação laser ou impressão UV. Área de impressão: 5,1 x 2,2cm. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
25	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL (VR) Óculos de realidade virtual ABS. Ajustáveis com elásticos laterais e superior. Lentes ajustáveis. Para smartphones de 4.7" a 6". Compatíveis com Android e IOS. Download da aplicação em play store e Appstore. 200 x 130 x 110 mm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		10 (unidades)
LOTE 4 - BRINDES PROMOCIONAIS E APOIO A EVENTOS			
26	KIT PIPOCA ALMOFADA + COPOS + BALDE 1 almofada, 2 copos e 1 balde de pipoca material do tecido: 100% poliéster Enchimento: fibra siliconada Material do copo e balde: plástico PP Capacidade do copo: 550 ml Capacidade do balde: 2,6 l Dimensões: comprimento: 40 cm - largura: 35 cm - altura: 13 cm Personalização em cores variadas.		1.000 (unidades)

	(cor e personalização a decidir).		
27	COPO GRANDE (ecocopo) – 600ML Serviço de personalização gráfica em copo. Com impressão mold in label 360° material: PP polipropileno. Dimensões: 9 cm diâmetro da boca; 6,8 cm diâmetro do fundo; 14,3 cm altura. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		160.000 (unidades)
28	COPO MÉDIO (ecocopo) – 400ML Copo em PP polipropileno, impressão <i>Mold in label</i>. Dimensões: Altura: 14cm, peso: 39 gramas, boca do copo: 7,5 cm, fundo do copo: 5,4 cm, volume: 412 ml Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		100.000 (unidades)
29	COPO TÉRMICO 400ML COM CAIXA DE SOM Copo térmico de inox com caixa de som e capacidade 400ml. Contendo tampa com abridor. Caixa de som possuindo botão para ligar/desligar, botões para aumentar diminuir volume/ avançar e retroceder faixas. Operante no modo <i>bluetooth</i>. Acompanhando cabo USB Tipo-C. Tamanho: altura : 17,6 cm largura : 9,5 cm circunferência: 28,6 cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)

30	CANECA TÉRMICA COM CANUDO 1,2L Caneca térmica com capacidade de 1,2 litros feita em inox 304 com parede dupla, contém tampa acrílica "rosqueável" com acesso para canudo e pegador plástico. Acompanha canudo plástico. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
31	CORDÃO PARA COPO (TIRANTE) Cordão para o copo, formado 1,50x2,5cm impressão por sublimação + borracha (cor a combinar) para suporte do copo. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		50.000 (unidades)
32	BOIA INFLÁVEL PORTA COPOS PERSONALIZADA Boia inflável porta copos personalizada se adapta na maioria dos copos (8 cm de diâmetro interno). Material: PVC Tipo de gravação: silkscreen Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		500 (unidades)
33	PIRULITO PROMOCIONAL SABORES SORTIDOS Pirulito promocional personalizado. Sabores sortidos, haste exposta. Descrição: pirulito com haste exposta em formato moeda. Sabores: abacaxi, cereja, framboesa, limão, melancia, morango, tangerina e uva embalagem: branco pérola, chapada, laminada, todas com verso transparente. Fechamento da embalagem: <i>flow pack</i> Tamanho da embalagem com a impressão: 58		

	x 50 mm Tamanho total incluindo a haste: 100 x 50 mm Tamanho máximo da impressão: 58 x 50 mm (centralizado) cores de impressão: sem limites de cores Validade: 02 anos Ingredientes: açúcar, xarope de glucose, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e corantes alimentícios. Não contém glúten. Alérgicos: não contém leite e derivados material: BOPP Embalagem especial: laminada Apresentação: pacote com 100 unidades (sabor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
34	POTE COM BALAS EM MALETA INDIVIDUAL Frasco pet transparente formato 5,4 x 4,5 cm contendo aproximadamente 50g de balas sortidas com aplicação de rótulo adesivo personalizado encaixado em maleta de papel couche 250g personalizada. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		20.000 (unidades)
35	ÓCULOS DE SOL PERSONALIZADO Óculos de sol com impressão na lente em cor. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		20.000 (unidades)
36	LÁPIS DE COR PERSONALIZADO PARA BRINDE Caixa cilíndrica em cartão com 6 mini lápis de cor. Incluso apontador tamanho: 40 x 75 mm personalização em adesivo colorido. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)

37	CORDÃO PARA CELULAR PERSONALIZADO Comprimento: 45cm Peso: 26g Mosquetão: níquel Material: nylon, poliéster. Personalização em 02 cores. (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
38	COLCHONETE PERSONALIZADO Tapete de exercício para yoga ou pilates em EVA com espessura até 4mm. Inclusa bolsa em poliéster com rede para não conservar odores e alça ajustável em tecido para transporte. Fechado: 115 x 635 mm - aberto: 1830 x 610 x 4 mm. (cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
39	ÁGUA MINERAL 500 ML PERSONALIZADA Garrafa de água mineral, 500ml, rótulo personalizado. (cor, arte e personalização a decidir).		100.000 (unidades)
40	BOLSA TÉRMICA Bolsa térmica. 600d. Capacidade: 8 latas de 0,5 l. Dimensões: 270 x 200 x 160 mm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
41	POCHETE PERSONALIZADA Pochete personalizada confeccionada em poliéster, com dois compartimentos em zíper e regulador de medidas para a cintura. Tamanho: 10x20x6cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		8.000 (unidades)

42	POCHETE PVC Confeccionada em pvc com solda eletrônica, sem costura do viés nas bordas. Impressão em 1 cor. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		6.000 (unidades)
43	SHOULDER BAG DE NYLON Com alça tiracolo, forro interno e zíper trator (ou comum). Em até 3 cores de nylon 600 ou material sintético (emborrachado, por exemplo). Confeccionada em alça correia personalizada ou lisa. Tamanho: 17x13x7cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
44	SHOULDER BAG PVC Shoulder bag transparente em pvc cristal. Com alças coloridas e fechamento em zíper de alta resistência. Transparente ou colorida Silkscreen 2 cores Tamanho: 20x14x7cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		2.000 (unidades)
45	CHAVEIRO ABRIDOR ALUMÍNIO Chaveiro alumínio com abridor de garrafas. 11 x 60 x 15 mm peso aproximado (g): 10 Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		5.000 (unidades)
46	CHAVEIRO COM LED E ABRIDOR Chaveiro. Com led e abridor de garrafas. Incluso 2 pilhas IR41. 34 x 68 x 11 mm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		5.000 (unidades)

47	CHAVEIRO DE METAL CROMADO ABRIDOR Chaveiro de metal cromado abridor personalizado : incluso a laser embalagem: saco plástico. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		5.000 (unidades)
48	CANUDO REUTILIZÁVEL Canudo reutilizável e dobrável em 100% silicone. O canudo é acompanhado de uma caixa pp branca e translúcida com acabamento fosco. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
49	BOTTON AMERICANO Personalização gráfica de botton americano, tamanho 4,5 cm de diâmetro. Impressão em offset. Pedido mínimo: 1000 unidades apresentação em pacotes de 100 bottons e 1000 unidades por caixa. Tipo de acabamento do verso – alfinete. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		150.000 (unidades)
50	TATUAGENS ADESIVAS TEMPORÁRIAS Impressas com tintas dermatologicamente seguras. Medida 5 x 5 cm. Personalizadas com arte institucional do Sesc. Embaladas individualmente. Aplicação com água, remoção com álcool. Indicado para crianças acima de 3 anos. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		4.000 (unidades)

51	PORTA COPO NEOPRENE Material Neoprene 3 mm Tamanho: 8,5 cm x 8,5 cm Peso 5 g Impressão direta no produto Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
52	IMÃ DE GELADEIRA Imã de geladeira personalizado vários tamanhos. Impressão: offset 50x45 mm 103x45 mm 50x93 mm - cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		20.000 (unidades)
53	PULSEIRA DE LED ATIVADA POR SOM Dimensões: 25x2cm Peso: 20g Baterias inclusas Estimativa de duração: até 8h Material: silicone e plástico Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		10.000 (unidades)
54	CANETA ESFEROGRÁFICA DE ALUMÍNIO Esferográfica. Alumínio. Com ponteira <i>touch</i>. 8 x 137 mm. Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		50.000 (unidades)

55	CANETA PLÁSTICA COM DETALHE EMBORRACHADO Caneta plástica com detalhe emborrachado e acionamento por clique, carga esferográfica azul 0.8mm. Largura : 1,2 cm comprimento : 13,6 cm Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		50.000 (unidades)
56	CANETA PREMIUM ESFEROGRÁFICA COM ESTOJO Esferográfica. Metal. Em estojo almofadado. Tamanho: 10 x 131 mm - caixa: 182 x 22 x 42 mm com personalização a laser Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		5.000 (unidades)
57	BANCO PORTÁTIL RETRÁTIL - TELESCOPING Banco dobrável portátil. Suporta até 150kg azul 25x44cm. Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		500 (unidades)
58	BANCO PORTÁTIL (BANQUETA) Suporta até 110kg Material do assento - plástico Materiais da estrutura - plástico Material do estofamento - plástico Tamanho: altura – 35cm largura – 25cm peso – 1kg Dobrável, com apoio para pés. Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		500 (unidades)
LOTE 5 - DIVULGAÇÃO ESPORTIVA			

59	MOCHILA ESPORTIVA PERSONALIZADA Mochila estilo <i>hiking</i> para utilização diária em ambientes urbanos, aventuras ou esportes ao ar livre. Mochila com compartimento posterior totalmente almofadado para notebook até 14" e compartimento principal com bolso multifunções em poliéster altamente resistente. Bolsos laterais em tela <i>mesh</i> e bolso superior com zíper. Correias para controle do peso, cinta peitoral. Capacidade até 18 l. Dimensões: 280 x 455 x 160 mm. Personalização em cores variadas. Cores variadas. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		100 (unidades)
60	BOLA DE TÊNIS PROFISSIONAL COM LOGO FEITA DE BORRACHA E REVESTIDO DE FELTRO Deve ter um diâmetro entre 6,54 cm e 6,86 cm e pesar entre 56,0 g e 59,4 g. Essas dimensões são definidas pela ITF (<i>Internacional Tennis Federation</i>). Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
61	BOLAS DE BEACH TENNIS PERSONALIZADAS Bola com baixa compressão (<i>low compression</i>) ou <i>stage 2</i> (ponto laranja), conforme as diretrizes da ITF para a modalidade <i>Beach Tennis</i>, garantindo a jogabilidade adequada em quadras de areia. diâmetro de aproximadamente 6,5 cm e um peso entre 56,0g e 59,4g. impressão digital UV (ou outro método de alta durabilidade) Com certificado ITF(<i>Internacional Tennis Federation</i>).		1.000 (unidades)

	Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		
62	BOLAS PROMOCIONAIS Bolas promocionais confeccionadas em EVA de alta densidade e resistência, com espessura mínima de 3mm a 5mm. Com impressão em toda extensão, feita por serigrafia ou impressão digital UV, em 4x4 cores (frente e verso), cobrindo toda a extensão da bola. A tinta utilizada deverá ser atóxica e resistente a atritos e desbotamento. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
63	BOLA DE FUTEBOL EM EVA PERSONALIZADA Em EVA resistente. Bola de futebol com um design clássico. Produto certificado de acordo com a portaria INMETRO nº302 de 12/jul/2021. Tamanho 5 Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
LOTE 6 - CAIXAS INSTITUCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO			
64	CAIXA RÍGIDA BICOLOR, FORRADA EM PAPEL COLOR PLUS, MODELO LIVRO Caixa rígida bicolor, forrada em papel color plus, modelo livro com detalhe para abrir em fita de cetim, formato 22,5cm x 8cm x 22cm. Aplicação da logo em impressão digital. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)

65	CAIXA RÍGIDA FORRADA EM PAPEL COLOR PLUS, MODELO CORPO E TAMPA, BICOLOR Caixa rígida forrada em papel color plus, modelo corpo e tampa, bicolor, formato 27cm x 15cm x 8cm. Aplicação da logo em hot stamp dourado. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
66	CAIXA RÍGIDA FORRADA COM PAPEL PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL Caixa rígida forrada com papel personalizado com impressão digital, modelo livro, formato 18cm x 25cm x 10cm, fechamento com elástico. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
67	CAIXA RÍGIDA FORRADA, MODELO LIVRO Caixa rígida forrada com papel colorplus, modelo livro, formato 25cm x 20cm x 10cm, fechamento com elástico, aplicação da logo em silk. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
68	CAIXA RÍGIDA MODELO CORPO E TAMPA Caixa rígida modelo corpo e tampa formato 24cm x 24cm x 7cm, aplicação da arte em impressão digital. Personalização com cores variadas (cor e personalização a decidir).		3.000 (unidades)
LOTE 7 – BRINDES EDUCAÇÃO			

69	LÁPIS COM FORMATOS ESPECIAIS PERSONALIZADO Lápis com corpo moldado em formas divertidas (não maleáveis), resistentes à quebra e ao lascamento. Tamanho padrão escolar. Personalização em silk screen com arte do sesc no corpo do lápis. Produto atóxico. Cores variadas (mínimo 3 cores distintas)		4.000 (unidades)
70	LUMINÁRIA PARA LEITURA PERSONALIZADA Luminária portátil tipo clipe com haste flexível emborrachada e led branco. Alimentação via bateria de botão. Acionamento por botão. Personalização em silk screen na haste ou base. (Cor, arte e personalização a decidir).		270 (unidades)
71	CHAVEIRO LÂMPADA Chaveiro em formato de lâmpada com acionamento luminoso por botão. Corpo metálico ou acrílico com aro de fixação resistente. Dimensões aproximadas: 5 cm de altura. (Cor, arte e personalização a decidir).		400 (unidades)
72	LOUSA MÁGICA PERSONALIZADA COM CANETA E APAGADOR Mini lousa mágica com estrutura plástica e visor para escrita com caneta acoplada por cordão e apagador. Medidas: 15 x 20 cm. Personalização em silk screen nas laterais, conforme arte fornecida pelo sesc. Produto leve, resistente e atóxico. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		100 (unidades)

73	SUPORE PARA CARREGAR CELULAR PERSONALIZADO Suporte para carregador de celular personalizado feito em plástico pvc alklear 030. A personalização com a logo deverá ser no corpo do suporte com arte a ser disponibilizada pelo Sesc-DF. Cores variadas. Personalização em silk screen. (Cor, arte e personalização a decidir).		200 (unidades)
74	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM PORTA CANETAS E PORTA RETRATO PERSONALIZADO Bloco ecológico com capa rígida em papel kraft ou reciclado, com compartimento embutido para canetas e porta-retrato (mín. 6x9 cm). Acompanha 5 post-its coloridos + 1 bloco amarelo. Personalização em silk screen no porta-canetas. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		350 (unidades)
75	PORTA RETRATO PERSONALIZADO MODELO SANFONA Porta-retrato dobrável tipo sanfona, capacidade para 4 fotos (2 de cada lado), tamanho padrão 10x15 cm. Estrutura plástica leve e resistente, com personalização em silk screen ou adesivo vinílico. Cores variadas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		100 (unidades)

76	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADA Pulseiras 100% silicone, modelo ms-04, personalizadas em baixo relevo com preenchimento de cor. Tamanho infantil (i): circunferência 15 cm, 4,3 cm (5-7 anos). Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		800 (unidades)
77	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADAS Pulseiras 100% silicone, modelo ms-04, personalizadas em baixo relevo com preenchimento de cor. Tamanho juvenil (pp): 16 cm, Ø 4,7 cm (8-11 anos). Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		1.260 (unidades)
78	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADAS Pulseira 100% silicone modelo ms-04. Personalizadas em baixo relevo com preenchimento de cor. Tamanho adolescente (p) para 17 cm, diâmetro 5,3 cm (12-15 anos) de diâmetro. Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		1.445 (unidades)
79	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADAS Pulseira 100% silicone modelo ms-04. Personalizadas em baixo relevo com preenchimento de cor. Tamanho adulto unissex (u): 19 cm, diâmetro 6,5 cm. Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		300 (unidades)

80	KIT FESTA DO PIJAMA Kit composto por almofada 30x20cm + máscara de dormir + chaveiro + estojo higiênico plástico com escova de dentes e pasta. Confeccionados em materiais leves, atóxicos e laváveis. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		255 (unidades)
81	BOLSA 350 NÉON PERSONALIZADA Bolsa necessaire néon personalizada grande, com medida aproximada de 14x23. Cores variadas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		350 (unidades)
82	COPO PERSONALIZADO PARA DESENHO Copo com tratamento especial para colorir com giz de cera, apagar com pano úmido e reutilizar. Capacidade: 330 ml; medidas: 8 cm diâmetro x 10,4 cm (a). Confeccionado em ps atóxico. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
83	ESTOJO PERSONALIZADO Estojo plástico resistente, dimensões: 18,5 cm (c) x 6 cm (a) x 3 cm (l). Personalização em vinil adesivo ou papel fotográfico com proteção resinada. Ideal para uso escolar. Cores variadas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)

84	PULSEIRA PERSONALIZADA BATE ENROLA Pulseira de PVC modelo <i>slap band</i> (bate-enrola), revestida com película colorida personalizada. Tamanho: 22 x 3 cm. Impressão em papel fotográfico adesivo laminado. Produto atóxico. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		4.000 (unidades)
85	ALMOFADA DE PESCOÇO COM TAPA OLHO PERSONALIZADA Almofada inflável ou de espuma em formato anatômico (U), com dimensões aproximadas de 30 x 30 x 10 cm, acompanhada de máscara de dormir (tapa olho). Revestimento em tecido macio e lavável. Personalização em <i>silk screen</i> Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		240 (unidades)
86	CHAVEIRO PERSONALIZADO COM RESINA Chaveiro metálico com frente resinada (1 face), medindo 34 mm de diâmetro. A resina garante brilho, proteção e impermeabilidade Base em chapa metálica niquelada. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		4.000 (unidades)
87	MARCA TEXTO PERSONALIZADO Marca-texto em formato de estrela com 5 pontas (5 cores). Corpo plástico branco com dimensões aproximadas de 10,1 x 8,3 cm. Tintas fluorescentes, à base de água. Personalização em <i>silk screen</i> no centro da peça. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)

88	CANETA COM TOUCH PERSONALIZADA Caneta plástica com tampa e ponteira emborrachada para uso em telas <i>touch screen</i>. Carga esferográfica azul padrão. Personalização em <i>silk screen</i> no corpo da caneta. Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
89	MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO Marcador de páginas elástico em silicone colorido, com comprimento aproximado de 20 cm. Personalização no corpo do marcador com logotipo do sesc, em <i>silk</i> ou vinil adesivo. Produto flexível, leve e durável. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		1.000 (unidades)
90	PONTEIRA TELESCÓPICA TIPO "DEDO INDICADOR" Confeccionada em aço inox com revestimento plástico na extremidade. Extensível, com base retrátil, ideal para uso em quadro branco, mapas e <i>flipcharts</i>. Cores variadas Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).		100 (unidades)

1.3 Os itens personalizados serão solicitados conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da contratação, caracterizando-se como prestação de serviços sob demanda, incluindo a confecção, personalização e entrega de acordo com as especificações da CONTRATANTE.

2. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

2.1 Tendo em vista o teor do parágrafo único, do inciso VIII, do art. 4º, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens e serviços comuns”, pois as especificações são usuais no mercado e a sua

seleção pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosamente técnica;

2.2 Os bens e "serviços" comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este documento estabelece normas e critérios específicos para contratação de empresa especializada na produção de materiais de divulgação institucional, itens de identidade visual e itens personalizados educativos destinados à realização de eventos do Sesc-DF;

3.2 Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

3.2.1. CONTRATANTE: Sesc-DF.

3.2.2. FORNECEDOR REGISTRADO (CONTRATADA): Licitante vencedor, declarado após a homologação do certame, com quem será formalizado o registro de preços e as condições de contratação que vierem a ser demandadas.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 Vigência da Ata de Registro de Preços

4.1.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por interesse das partes, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado permanece vantajoso, nos termos do art. 45 da Resolução Sesc nº 1.593/2024;

4.1.2 Prorrogada a Ata de Registro de Preços, ficam restabelecidos os termos e condições iniciais, inclusive quantitativos, nos termos do § 3º do art. 45 da referida Resolução.

4.2 Vigência dos Contratos Decorrentes da Ata

4.2.1 Os contratos firmados com base na Ata de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 33 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF) atua no Distrito Federal desde 1966, desenvolvendo ações voltadas à educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer,

alimentação e turismo social, por meio de programas, projetos e atividades propositivas e inovadoras. A instituição atende, anualmente, milhões de pessoas, com o apoio de uma equipe composta por mais de mil colaboradores comprometidos em oferecer serviços de excelência à população;

5.2 Atualmente, o Sesc-AR/DF conta com 9 (nove) unidades operacionais estrategicamente distribuídas pelo território do Distrito Federal. Essas unidades vêm sendo constantemente modernizadas e reestruturadas com o objetivo de proporcionar um atendimento qualificado e eficaz aos mais de 500.000 (quinhentos mil) comerciários, dependentes e demais usuários da instituição;

5.3 Com o intuito de apoiar a realização das diversas atividades desenvolvidas pelo Sesc-DF — tais como eventos institucionais, ações itinerantes, campanhas educativas, oficinas culturais, eventos esportivos e ações de mobilização social — torna-se necessária a contratação, sob demanda, de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação institucional, itens de identificação visual e brindes voltados às ações educativas destinados à realização de eventos realizados pelo Sesc-DF. Estes itens compreendem desde brindes promocionais até materiais utilizados na ambientação e sinalização dos eventos, sempre devidamente personalizados com a marca institucional;

5.4 A distribuição de materiais promocionais é uma estratégia amplamente consolidada no âmbito institucional como ferramenta de fortalecimento da marca, engajamento do público e valorização das ações realizadas. Os itens funcionam como instrumentos de comunicação institucional, agregam valor simbólico à experiência do participante e ampliam a visibilidade do Sesc-DF junto à sociedade, promovendo identificação com a missão e os valores da entidade;

5.5 No que tange às ações educacionais, os materiais e brindes educativos cumprem papel essencial no processo pedagógico, pois atuam como instrumentos de sensibilização, incentivo à participação e reforço de conteúdos trabalhados em oficinas, campanhas e projetos formativos. Além de aproximarem o público-alvo das iniciativas educativas, esses itens contribuem para a fixação da mensagem institucional de forma lúdica, prática e inclusiva, fortalecendo a missão do Sesc-DF de promover educação transformadora e cidadania;

5.6 Considerando a frequência e a diversidade dos eventos realizados ao longo do ano e, sobretudo, a impossibilidade de estimar previamente a quantidade exata de itens a serem demandados em cada ação, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como modelo de contratação, por se tratar da forma mais adequada e eficiente para atender às necessidades institucionais de forma contínua e sob demanda;

5.7 A presente contratação se ampara na seguinte fundamentação legal:

Resolução Sesc nº 1.593/2024 – Art. 44:

“O registro de preço, sempre precedido de concorrência ou de pregão, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;

(...)

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.”

Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021 – Art. 37:

“O Sistema de Registro de Preços – SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:

(...)

II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.”

5.8 A estratégia de contratação via SRP também está alinhada à diretriz de gestão vigente no Sesc-DF para o período 2022-2026, por se tratar de um modelo que oferece maior economicidade, eficiência administrativa e disponibilidade oportuna dos materiais, permitindo entregas conforme as reais necessidades institucionais, sem desperdícios e com racionalidade na aplicação dos recursos;

5.9 Trata-se, portanto, de uma iniciativa plenamente alinhada aos objetivos estratégicos do Sesc-DF, contribuindo diretamente para o fortalecimento da imagem institucional e para o cumprimento de sua missão;

5.10 A seguir, elencam-se as evidências que fundamentam a necessidade desta contratação:

5.10.1 Alta frequência e diversidade dos eventos realizados ao longo do ano;

5.10.2 A Importância dos materiais como instrumentos de visibilidade e relacionamento institucional;

5.10.3 Solicitações recorrentes por diversas áreas internas;

5.10.4 Histórico de uso com avaliações positivas;

5.10.5 Reforço à identidade visual da instituição;

5.10.6 Instrumento de incentivo à participação nas ações promovidas.

5.11 Assim, a contratação sob demanda, por meio de registro de preços, configura-se como a medida mais adequada para assegurar que o Sesc-DF disponha dos

recursos necessários à execução de suas atividades, com base nos princípios da eficiência, economicidade e transparência;

5.12 Embora o Sesc-DF possua elevada capacidade de planejamento e organização de seus eventos, a dimensão e a natureza de cada ação são variáveis e imprevisíveis, o que reforça a adoção do Registro de Preços como instrumento eficaz de gestão contratual e orçamentária;

5.13 Além disso, o modelo adotado poderá servir como referência e facilitador para outros Departamentos Regionais do Sesc, sendo considerado uma inovação na forma de contratação de materiais voltados à promoção de eventos. Em consonância com a normativa vigente, será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por outras unidades interessadas;

5.14 A formação de lotes de itens, conforme proposto neste instrumento, não compromete o caráter competitivo do certame. Ao contrário, atende às especificidades técnicas da execução contratual e facilita o entendimento das licitantes quanto ao objeto, conferindo maior clareza, qualidade e efetividade à disputa;

5.15 A consolidação dos itens em lotes também possibilita melhor gestão administrativa, racionalização de processos e maior controle dos resultados, além de evitar compras fragmentadas que poderiam prejudicar a execução integrada do objeto licitado;

5.16 Ressalta-se que tal prática encontra amparo no entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme disposto no Informativo de Licitações e Contratos nº 173:

*“A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.”*Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

5.17 Os itens objeto desta contratação estão organizados em lotes, conforme especificado a seguir:

Lo te	Lote	Grupo
1	Identificação e Acesso	01 a 12
2	Vestuário e uso pessoal	13 a 18
3	Eletrônicos e Acessórios Tecnológicos	19 a 25

4	Brindes promocionais e Apoio a Eventos	26 a 58
5	Divulgação Esportiva	59 a 63
6	Caixas institucionais e de Apresentação	64 a 68
7	Brindes da Educação	69 a 90

5.18 Diante do exposto, justifica-se a contratação, sob demanda, de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais de divulgação institucional, itens de identidade visual e itens personalizados educativos, destinados à realização de eventos promovidos pelo Sesc-DF. A contratação será organizada por lotes e terá como critério de julgamento o menor preço por lote, conforme detalhado neste Termo de Referência.

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REGISTRO NA ATA

6.1 O valor total da contratação decorrente deste certame está estimado em **R\$ 7.454.631,20 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e trinta e um reais e vinte centavos)** para os primeiros 12 (doze) meses, conforme análise de mercado;

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e demais custos necessários ao cumprimento integral da contratação;

6.3 Acréscimos na Ata de Registro de Preços:

6.3.1 Nos termos do art. 50 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, os quantitativos da Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos em até 50% (cinquenta por cento) em relação aos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes e formalização por termo aditivo, repercutindo nos contratos que dela decorram;

6.3.2 Considerando que a presente licitação será realizada por lotes, os acréscimos e supressões serão calculados com base no valor individual de cada lote;

6.3.3 Conforme § 1º do art. 38 da Resolução nº 1.593/2024, as supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes;

6.3.4 O valor total estimado do objeto desta licitação possuirá caráter não sigiloso, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 1.593/2024.

7. DA FORMA DE JULGAMENTO E DO MODELO DE REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Considerando que o objeto apresenta padrões de desempenho e características gerais e específicas comumente disponíveis no mercado, e que a contratação envolve possíveis aquisições frequentes, entregas parceladas e/ou quantitativos indefinidos, será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Resolução Sesc nº 1.593/2024, especialmente no Art. 44, incisos I a III;

7.2 O critério de julgamento adotado será menor preço por lote;

7.3 A forma de licitação ora proposta tem por objetivo assegurar melhores condições comerciais, evitando a contratação de serviços e materiais a preços elevados, além de promover maior eficiência na aplicação dos recursos da Instituição. Tal modelo segue práticas adotadas com êxito em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades;

7.4 Para a definição do preço estimado, adotou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, considerando as propostas apresentadas por fornecedores do ramo, pesquisa ampla no Sistema de Banco de Preços e fontes oficiais disponíveis. O cálculo foi submetido a critérios estatísticos de verificação, sendo desconsiderados os valores que se apresentaram estatisticamente discrepantes. Tal critério visa assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, garantindo a economicidade, a eficiência e a viabilidade da contratação;

7.5 A remuneração do fornecedor registrado dar-se-á pelo valor unitário constante da Ata de Registro de Preços, correspondente ao menor preço ofertado e homologado. O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos efetivamente fornecidos ou prestados, em conformidade com o critério de julgamento adotado nesta licitação;

7.6 Cadastro de Reserva:

7.6.1 Após a classificação e eventual contratação dos fornecedores vencedores, será formado cadastro de reserva com as demais licitantes que atenderem às exigências do certame. As empresas incluídas no cadastro de reserva poderão ser convocadas para fornecimento futuro, conforme necessidade da Administração, sem que haja qualquer obrigação de contratação pelo Sesc/DF.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

8.1 Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:

8.1.1 estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

- 8.1.2 sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país; e
8.1.3 estejam suspensas e/ou impedidas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF.

8.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital;

8.3 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital;

8.4 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1 Comprovação de aptidão para prestação do serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.4.2 Para fins de aceitação será exigida a comprovação de prestação de serviço de pelo menos 30% (trinta por cento) do quantitativo total estimado para o lote em que a licitante tenha obtido o menor preço. A análise será realizada considerando o conjunto dos itens de cada lote, por similaridade com os itens que o fornecedor tiver sido vencedor, conforme quantidades indicadas na tabela do item 1 deste Termo de Referência;

8.4.3 Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, e seus valores poderão ser somados para atingir o percentual exigido; e

8.4.4 Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu.

9. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A área responsável enviará à CONTRATADA a ordem de compra, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou apresentará presencialmente durante reunião com o representante técnico da empresa;

9.2 A Ordem de Compra será acompanhada das seguintes informações:

9.2.1 Layout, texto e/ou imagens/figuras a serem aplicados nos materiais;

9.2.2 Quando a arte for desenvolvida pela CONTRATADA, sua aplicação estará condicionada à aprovação prévia da área técnica, sendo todos os custos relativos à elaboração da arte de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não gerando qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE;

9.2.3 Detalhes específicos para a produção, incluindo prazos e condições técnicas; e

9.2.4 Local de entrega dos materiais.

9.3 Os itens personalizados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra, do recebimento confirmado pela

CONTRATADA e da aprovação final da arte a ser aplicada. Para itens que demandem prazos diferenciados, a entrega poderá ser ajustada mediante acordo prévio entre a CONTRATADA e a área técnica solicitante;

9.4 As artes e especificações visuais necessárias à personalização, como logotipos, cores e demais elementos gráficos, poderão ser fornecidas pela CONTRATANTE em formato digital ou, quando for o caso, desenvolvidas pela CONTRATADA, sempre condicionadas à aprovação prévia da área técnica;

9.5 A composição dos preços deverá contemplar, para cada item listado na tabela de materiais, todas as personalizações indicadas na Ordem de Compra ou nas especificações do item. Eventuais diferenças de custo decorrentes de subdimensionamento da proposta serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não gerando qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE;

9.6 A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da Ordem de Compra em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio. O silêncio no prazo assinalado implicará presunção de recebimento;

9.7 É responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive o endereço eletrônico informado na proposta;

9.8 Qualquer alteração nos dados cadastrais deverá ser solicitada formalmente, por escrito, ao Fiscal do Contrato;

9.9 Das Solicitações:

9.9.1 Os itens personalizados serão fornecidos sob demanda, em conformidade com as necessidades das ações institucionais promovidas pelo Sesc-DF.

9.9.1.1 Para cada solicitação:

- Deverá ser observado o quantitativo mínimo por item estabelecido na lista abaixo, ressalvado o disposto para o Lote 7.

• **Lote 1 – Identificação e Acesso**

Itens 1 e 2 – Credenciais e cordões: mínimo de 10 unidades;

Itens 3 e 4 – Pulseiras: mínimo de 50 unidades;

Itens 5 a 11 – Adesivos e TAGS: mínimo de 500 unidades;

Item 12 – Cartela de Adesivos: mínimo de 200 unidades.

• **Lote 2 – Vestuário e Uso Pessoal**

Item 13 – Boné Personalizado (Bordado): mínimo de 50 unidades;

Item 14 – Chapéu em EVA: mínimo de 200 unidades;

Item 15 – *Bucket Hat*: mínimo de 100 unidades;

Item 16 – Bandana: mínimo de 50 unidades;

Itens 17 e 18 – Cangas: mínimo de 10 unidades.

Lote 3 – Eletrônicos e Acessórios Tecnológicos

Itens 19 a 24 – Produtos eletrônicos e acessórios tecnológicos: mínimo de 50 unidades;

Item 25 – Óculos de Realidade Virtual (VR): solicitação mínima de 1 unidade.

Lote 4 – Brindes Promocionais e Apoio a Eventos

Item 26 – Kit Pipoca Almofada + Copos + Balde: mínimo de 50 unidades;

Itens 27 e 28 – Copo Grande (600ml) e Copo Médio (400ml): solicitação mínima de 500 unidades;

Itens 29 e 30 – Copo e caneca térmicos: pedidos a partir de 50 unidades.

Item 31 – Cordão para Copo: solicitação mínima de 500 unidades.

Item 32 – Boia Inflável Porta-Copos Personalizada: mínimo de 50 unidades;

Item 33 – Pirulito Promocional Sabores Sortidos: solicitação mínima de 200 unidades;

Item 34 – Pote com Balas em Maleta Individual: pedidos mínimos de 200 unidades;

Item 35 – Óculos de Sol Personalizado: mínimo de 200 unidades;

Item 36 – Lápis de Cor Personalizado para Brinde: mínimo de 100 unidades;

Item 37 – Cordão para Celular Personalizado: mínimo de 250 unidades;

Item 38 – Colchonete Personalizado: pedidos a partir de 10 unidades;

Item 39 – Água Mineral 500ml Personalizada: mínimo de 100 unidades;

Itens 40 a 44 – Bolsa, Pochetes, *Shoulder Bag*: mínimos de 50 unidades;

Itens 45 a 47 – Chaveiros Personalizados: mínimo de 100 unidades por item;

Item 48 – Canudo Reutilizável em Silicone: solicitação mínima de 100 unidades;

Item 49 e 50 – Botton Americano e Tatuagem Temporária: mínimo de 50 unidades por pedido;

Item 51 – Porta-Copo em Neoprene: pedidos a partir de 100 unidades;

Item 52 – Imã de Geladeira Personalizado: mínimo de 100 unidades;

Item 53 – Pulseira de LED Ativada por Som: mínimo de 100 unidades;

Itens 54 a 56 – Canetas: mínimo de 50 unidades;

Itens 57 e 58 – Bancos Portáteis (Retrátil e Banqueta): mínimo de 10 unidades;

Lote 5 – Divulgação Esportiva

Item 59 – Mochila Esportiva Personalizada: mínimo de 10 unidades;

Item 60 – Bola de Tênis Profissional com Logo: mínimo de 100 unidades;

Item 61 – Bolas de Beach *Tennis* Personalizadas: mínimo de 50 unidades;

Itens 62 e 63 – Bolas personalizadas: mínimo de 100 unidades.

Lote 6 – Caixas Institucionais e de Apresentação

Itens 64 a 68 – Caixas Rígidas Institucionais (diversos modelos): mínimos de 10 unidades por item.

Lote 7 – Brindes Educação

Itens 69 a 90 – Não há quantitativo mínimo, sendo solicitados sob demanda, conforme necessário.

9.9.2 Os itens personalizados deverão ser entregues na Sede do Sesc ou em suas Unidades operacionais, conforme definido na Ordem de Compra ou em documento formal, nos endereços listados abaixo:

Unidade
Sede

SIA Trecho 4 - Lotes 80/90, Brasília - DF, CEP: 71200-040
Taguatinga Sul Setor F Sul, Taguatinga Sul Área Especial 3, Brasília - DF, CEP: 72016-012
Gama Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1 - Gama, Brasília - DF, CEP: 72445-000
Presidente Dutra Edifício Presidente Dutra - Setor Comercial Sul, SHCS, DF, CEP: 70317-900
504 Sul W3 Sul Quadra 504/505 Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70331-515
Guará QE 04 Área Especial, Guará I, Brasília - DF, CEP: 71010-633
913 Sul Via W4 Sul Quadra 713/913, Brasília - DF, CEP: 70390-130
Ceilândia QNN 27 Área Especial S/N, Ceilândia Norte, Brasília - DF, CEP: 72225-270
Taguatinga Norte CNB 12 - Área Especial 2/3 - Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP: 72115-125

9.9.3 As entregas poderão ocorrer em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compra ou documento formal emitido à CONTRATADA;

9.9.4 Todas as despesas com materiais, embalagens, transporte (frete) e mão de obra necessárias ao fornecimento dos itens personalizados correrão por conta da CONTRATADA;

9.9.5 No ato da entrega, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra e a respectiva Nota Fiscal;

9.9.6 O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais;

9.9.7 Constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação ao layout aprovado, será concedido prazo de até 3 (três) dias corridos para substituição integral dos itens não conformes;

9.9.8 O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento dos itens personalizados que não estejam de acordo com as especificações técnicas, identidade visual aprovada ou qualidade contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

9.9.9 A CONTRATADA estará sujeita às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) quanto a defeitos ou vícios aparentes ou ocultos dos itens fornecidos, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas contratualmente.

10. DAS AMOSTRAS

10.1 Poderá ser solicitada à licitante detentora de menor preço do lote que concorreu, a apresentação de amostra dos itens contidos no lote para análise e aprovação do Sesc-AR/DF;

10.2 A entrega das amostras deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da formalização da solicitação pelo Sesc-DF;

10.3 A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido, será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas neste instrumento e no Edital;

10.4 O envio das amostras deverá ser feito à Gerência de Compras e Contratos – GECOMP, localizada no SIA Trecho 2, Lote 1130, 1º andar, sala 101, CEP 71.200-020, Brasília – DF;

10.5 As amostras apresentadas serão avaliadas conforme os critérios abaixo, atribuídos às seguintes categorias: **ÓTIMO**, **BOM** e **RUIM**:

CARACTERÍSTICAS	ÓTIMO	BOM	RUIM
Descrição técnica	Totalmente conforme às especificações do Sesc, incluindo dimensões, cores, arte e personalização.	Parcialmente conforme às especificações, com pequenas divergências que não comprometem a funcionalidade.	Não conforme às especificações, apresentando erros relevantes em dimensões, cores ou personalização.
Qualidade do material	Material de alta qualidade, resistente, seguro e adequado ao uso previsto, garantindo durabilidade do brinde.	Material adequado, porém com pequenas limitações quanto à resistência, acabamento ou segurança.	Material inadequado, frágil, inseguro ou impróprio para o uso previsto.
Acabamento e apresentação	Acabamento impecável, com detalhes precisos, cores fiéis e apresentação visual perfeita, com arte bem aplicada.	Acabamento aceitável, cores e detalhes parcialmente corretos, apresentação visual adequada.	Acabamento pobre, cores erradas ou desbotadas, apresentação visual insatisfatória.

10.6 A aprovação da amostra dependerá da avaliação dos critérios listados. A licitante será considerada inabilitada no item correspondente caso obtenha duas ou mais avaliações “RUIM” e será considerada aprovada aquela que obtiver avaliações

classificadas como “BOA” ou “ÓTIMA” em, no mínimo, duas das três características avaliadas;

10.7 Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

Pregão Eletrônico SRP nº. 90xxx/2025

Razão Social da Licitante:

CNPJ da Licitante:

Amostra do Item: (indicar o número do lote e do item conforme tabela do item 1)

10.8 A entrega das amostras poderá ter seu prazo prorrogado, por no máximo 5 (cinco) dias, mediante justificativa da licitante e aprovação da CONTRATANTE, desde que não comprometa o cronograma do processo licitatório;

10.9 As amostras aprovadas permanecerão retidas pela CONTRATANTE para fins de comparação e referência em futuras entregas;

10.10 A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação;

10.11 A análise técnica das amostras será de responsabilidade da Gerência de Comunicação do Sesc-DF;

10.12 A amostra poderá ser manipulada durante os testes de avaliação, sendo devolvida ao fornecedor nas condições em que se encontrar, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;

10.13 A logomarca do SESC poderá ser conferida no site:
<https://www.sescdf.com.br/web/guest/marcas>

10.14 As regras para aplicação da logomarca estão descritas no Manual de Marca e Identidade Visual disponível no site: [Manual de Marca Sesc](#)

10.15 As amostras não aprovadas deverão ser recolhidas pela licitante, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação da CONTRATANTE.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Formalizar os pedidos por meio de documento próprio, enviado à CONTRATADA por correio eletrônico (e-mail), contendo todas as informações necessárias à execução, tais como descrição dos itens, quantitativos, local, data e horário previstos para a entrega;

11.2 Aprovar previamente o layout dos itens personalizados a serem produzidos pela CONTRATADA, quando aplicável;

11.3 Autorizar a confecção dos materiais, após a aprovação das artes ou layouts;

11.4 Prestar à CONTRATADA, sempre que necessário, os esclarecimentos e informações indispensáveis à correta execução do objeto;

11.5 Receber o objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

11.6 Verificar minuciosamente a conformidade dos bens e/ou serviços entregues, comparando-os com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.7 Comunicar formalmente à CONTRATADA a existência de imperfeições, falhas ou irregularidades nos itens fornecidos, exigindo sua substituição, reparo ou correção;

11.8 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de empregado especialmente designado, atuando como Fiscal do Contrato;

11.9 Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados e/ou produtos fornecidos, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

11.10 Verificar, durante a vigência contratual, a manutenção, pela CONTRATADA, das condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Assumir a responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, incluindo encargos sociais, previdenciários, tributos, taxas e demais ônus relacionados ao contrato;

12.2 Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, providenciando a devida reparação, inclusive custeando eventuais despesas com custas judiciais e honorários advocatícios, quando aplicável;

12.3 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4 Apresentar, no momento da assinatura do instrumento contratual, endereço eletrônico (e-mail) destinado à solicitação de serviços, juntamente com nome e telefone do responsável pela execução contratual;

12.5 Indicar um preposto para representá-la perante a CONTRATANTE durante a execução do contrato;

12.6 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer situação que possa inviabilizar o cumprimento das obrigações assumidas;

12.7 A CONTRATADA deverá informar imediatamente quaisquer impedimentos ao cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa, de modo a permitir que o Sesc adote as providências cabíveis sem comprometer o cronograma de eventos ou ações institucionais;

12.8 Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento contínuo dos serviços, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, faltas ou desligamentos;

12.9 Garantir que os empregados e/ou prestadores de serviço estejam devidamente identificados, inclusive por meio de uniforme ou crachá, quando nas dependências da CONTRATANTE;

12.10 Responsabilizar-se pela criação e envio à CONTRATANTE, para aprovação prévia, das artes e layouts dos materiais personalizados, quando houver necessidade;

12.11 Fornecer, quando solicitado, amostra física ou virtual (protótipo digital) do material a ser confeccionado, para aprovação da CONTRATANTE, conforme orientações do Termo de Referência;

12.12 Efetuar a entrega do objeto contratado nas condições especificadas, dentro do prazo e no local designado, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.13 Arcar com todas as taxas, impostos, fretes e demais despesas relacionadas à prestação dos serviços e fornecimento dos itens personalizados;

12.14 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, falhas ou desconformidades, no prazo estabelecido;

12.15 Responder pelos vícios e danos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

12.16 Substituir ou reparar, sem ônus adicional à CONTRATANTE, materiais devolvidos por não atenderem às exigências técnicas, no prazo máximo de 3 (três) dias após a notificação;

12.17 Atender às demandas descritas nas Ordens de Compra ou documentos formais emitidos pela CONTRATANTE, garantindo a entrega das quantidades solicitadas nos prazos definidos;

12.18 Arcar com eventuais prejuízos financeiros decorrentes de falhas na execução dos serviços ou na entrega dos itens personalizados.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que:

14.1.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.1.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação;

14.1.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1 Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação do serviço e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020;

15.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

15.3 A fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

Fiscalização técnica	
Fiscal titular	
Nome:	Tereza Raquel B Maia
Cargo:	Gerente Adjunta de Área - GECOM
Matrícula:	8569
Fiscal substituto	
Nome:	Elsimar Gonçalves de Oliveira
Cargo:	Analista de Suporte à Gestão - GECOM
Matrícula:	8084

16. DO PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos serviços solicitados, objeto deste instrumento, sendo efetuados diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, com nota fiscal devidamente atestada pelo CONTRATANTE;

16.2 Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE;

16.3 Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto;

16.4 O CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de boleto bancário;

16.5 Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada das seguintes provas de regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS");
- b) Certidão negativa de débitos tributários federais;
- c) Certidão negativa de débitos tributários do Estado de sede da Contratada; e
- d) Certidão negativa de débitos tributários do Município de sede da Contratada.

16.6 As certidões previstas no item anterior poderão ser substituídas por comprovação de regularidade emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

16.7 A cada pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

16.7.1 Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e

16.7.2 O prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do CONTRATANTE;

16.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver inadimplemento de obrigação contratual pelo fornecedor registrado. Atrasos por culpa do fornecedor registrado não gerarão direito a reajuste ou indenização;

16.9 Em conformidade com entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), a ausência de regularidade fiscal não autoriza a retenção de pagamento por fornecimento já realizado e devidamente atestado;

16.10 Em caso de erro ou inconsistência na nota fiscal ou na documentação apresentada, esta será devolvida ao fornecedor registrado para correção, e o prazo de

pagamento começará a contar a partir da reapresentação, sem ônus para o SESC/DF;

16.13 Alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente pelo fornecedor registrado, que será responsável por quaisquer prejuízos decorrentes de informações incorretas;

16.14 Nenhum pagamento exime o fornecedor registrado das obrigações assumidas na Ata, inclusive quanto à glosa parcial de valores, que será comunicada pelo SESC/DF para emissão de nota fiscal ajustada.

17. DO REAJUSTE

17.1 Os valores registrados e contratados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais;

17.2 Havendo interesse na renovação, o valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes;

17.3 A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato;

17.4 A prorrogação poderá ocorrer nos termos do Art. 33 da Resolução Sesc n.º 1.593/2024, de forma que o prazo total do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, não poderá ultrapassar o limite máximo de 10 (dez) anos, exceto nas hipóteses previstas no Art. 33.

18. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS

18.1 Fica vedada a participação de empresas em consórcios nesta licitação;

18.2 A vedação se justifica pela organização dos itens em lotes, planejada de modo que cada empresa possa atender aos requisitos de forma individual, com capacidade técnica e operacional adequada;

18.3 A participação em consórcios poderia ocasionar variações na qualidade dos produtos e serviços, comprometer os prazos de entrega e dificultar a fiscalização. Por esses motivos, consórcios não são admitidos neste certame.

19. DA GARANTIA DO CONTRATO

19.1 A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 34 da Resolução nº

1.593/2024 do Sesc-DF. A garantia deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I – caução em dinheiro;
- II – fiança bancária; e
- III – seguro-garantia.

19.2 Em caso de alteração do valor contratual decorrente de reajuste, revisão, acréscimos ou prorrogações, o valor da garantia será atualizado proporcionalmente, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato. A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante da atualização da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da alteração contratual;

19.3 Caso a garantia seja prestada em dinheiro, o recolhimento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil (001), Agência nº 3382-0, Conta nº 422236-9, Favorecido: Sesc – Serviço Social do Comércio – Administração Regional do DF, CNPJ: 03.288.908/0001-30;

19.3.1 A garantia contratual assegurará a cobertura para o pagamento de:

- 19.3.1.1 Prejuízos decorrentes do não cumprimento do objeto contratado e do inadimplemento das demais obrigações previstas no contrato;
- 19.3.1.2 Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE por culpa ou dolo da CONTRATADA durante a execução do contrato;
- 19.3.1.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e
- 19.3.1.4 Danos causados a terceiros, não cobertos por seguro específico.

19.3.2 O CONTRATANTE poderá executar a garantia contratual, conforme previsto na legislação e normas internas vigentes, nos casos de descumprimento das obrigações contratuais. A CONTRATADA autoriza, desde já, a retenção da garantia pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, nos termos deste instrumento.

20. DA GARANTIA DA PROPOSTA

20.1 Nos termos do Art. 35 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, a exigência de Garantia de Proposta fica dispensada para este certame.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

a) Advertência;

b) Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração;

c) Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato; e

d) Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

d.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução contratual;

d.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

d.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

21.2 Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

Grau da Infração	Percentual Aplicável
1	5% sobre o valor da Ordem de Compra
2	7% sobre o valor da Ordem de Compra
3	10% sobre o valor da Ordem de Compra
4	12% sobre o valor da Ordem de Compra
5	15% sobre o valor da Ordem de Compra

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Recusar-se a fornecer os itens contratados, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.	05	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os produtos/serviços solicitados com atraso de 1 (um) a 5 (cinco) dias após o prazo estabelecido na Ordem de Compra.	03	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os produtos/serviços solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias após o prazo estabelecido na Ordem de Compra.	04	Por ocorrência
4	Fornecer produtos ou executar serviços em desacordo com as especificações técnicas contratadas.	04	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	02	Por ocorrência

6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	03	Por ocorrência
7	Descumprir quaisquer itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela CONTRATANTE.	01	Por ocorrência

21.1 Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

- a) Advertência;
- b) Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato; e
- d) Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:
 - d.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução contratual;
 - d.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - d.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e
 - d.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

22.1 Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observado, em todas as fases do procedimento licitatório, o atendimento às orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024;

22.2 Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às seguintes diretrizes sustentáveis:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferência por materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local;
- c) adoção de boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; e
- d) origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

Brasília - DF, 08 de dezembro de 2025.

BERNARDO GUSTAVO DE CASTRO
Gerência de Comunicação
Gerente de Área

Documento assinado usando senha por: **Ana Nerita Piedade Santana - 7534**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 08/12/2025 às 11:13:20, protocolo nº: **40363/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Bernardo Gustavo De Castro - 6746**, com o cargo: **Gerente de Área**, na lotação: **Gerência de Comunicação** em 08/12/2025 às 11:49:59, protocolo nº: **40363/2025**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=8633c898eb98b2e4f0fe20ccde7b06dac9d90d85f344d4d02e97d5ef58ae89c8](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=8633c898eb98b2e4f0fe20ccde7b06dac9d90d85f344d4d02e97d5ef58ae89c8)